

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA.....



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 081, DE 23 DE JULHO 2024

“Regulamenta a Lei Municipal nº 1.077/2024, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam delegadas a coordenação e normatização do Serviço de Inspeção Municipal de Itamaraju ao Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia – Consórcio Construir, como consta no art. 12 da Lei Municipal nº 1.077, de 05, de julho 2024, para facilitar o desenvolvimento das atividades executadas no SIM, podendo ainda solicitar a adesão ao SISBI de forma consorciada.

Parágrafo único. O Município poderá transferir ao Consórcio Público a gestão, execução, coordenação e normatização do SIM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 23 de julho de 2024.


Marcelo Angênia
Prefeito Municipal



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa, Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju, BA

 ItamarajuOficial  Itamaraju.ba.gov.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 173/2024

“Exonera servidor a pedido e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a funcionária **Amanda de Matos Ferreira**, do cargo de Recepcionista, matrícula 602343, admitida em 08 de agosto de 2016, a partir de 24 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 24 de julho de 2024.


Marcelo Angênic
Prefeito Municipal de Itamaraju



Praça da Independência, 244
Telefone: 73 3294-3132
Cidade Baixa. Centro
Cep 45.836-000
Itamaraju. BA

  ItamarajuOficial  [Itamaraju.ba.gov.br](https://itamaraju.ba.gov.br)